



**Educando
para a paz**

EDITAL CPSE 80/2025

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação da estudante NADIA CECON, RA 202413295, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado O DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA E SUAS IMPLICAÇÕES NO CONTEXTO (DA GESTÃO) ESCOLAR, será realizada no dia 11 de dezembro de 2025, às 14 horas, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas (Orientadora)
- II. Daniel Novaes Gomes Pereira
- III. Maria de Fátima Carvalho

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Adair Mendes Nacarato
- II. Fabrício Santos Dias de Abreu

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 13 de novembro de 2025.

Adair Mendes Nacarato
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**